

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)  
[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)  
Bancada do PPS

CAMPOMOURÃO  
1769-1770  
5 de Dezembro de 1947

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 337 / 2013

Campo Mourão, 23 / 01 / 13 Horas 9:36

Marcelo  
PROTOCOLISTA

## INDICAÇÃO

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das Sessões - 25 / 01 / 13

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de expediente a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, indicando que seja providenciado manutenção no Campo de Futebol localizado na Rua Hugo Lisot Slomp no Jardim Paulino (fundos da Igreja Católica).

### JUSTIFICATIVA:

Esta proposição se faz necessária, pois, as redes das traves estão completamente danificadas, o gramado praticamente não existe e a calçada do lado externo está invadida pelo mato.

P. Deferimento.

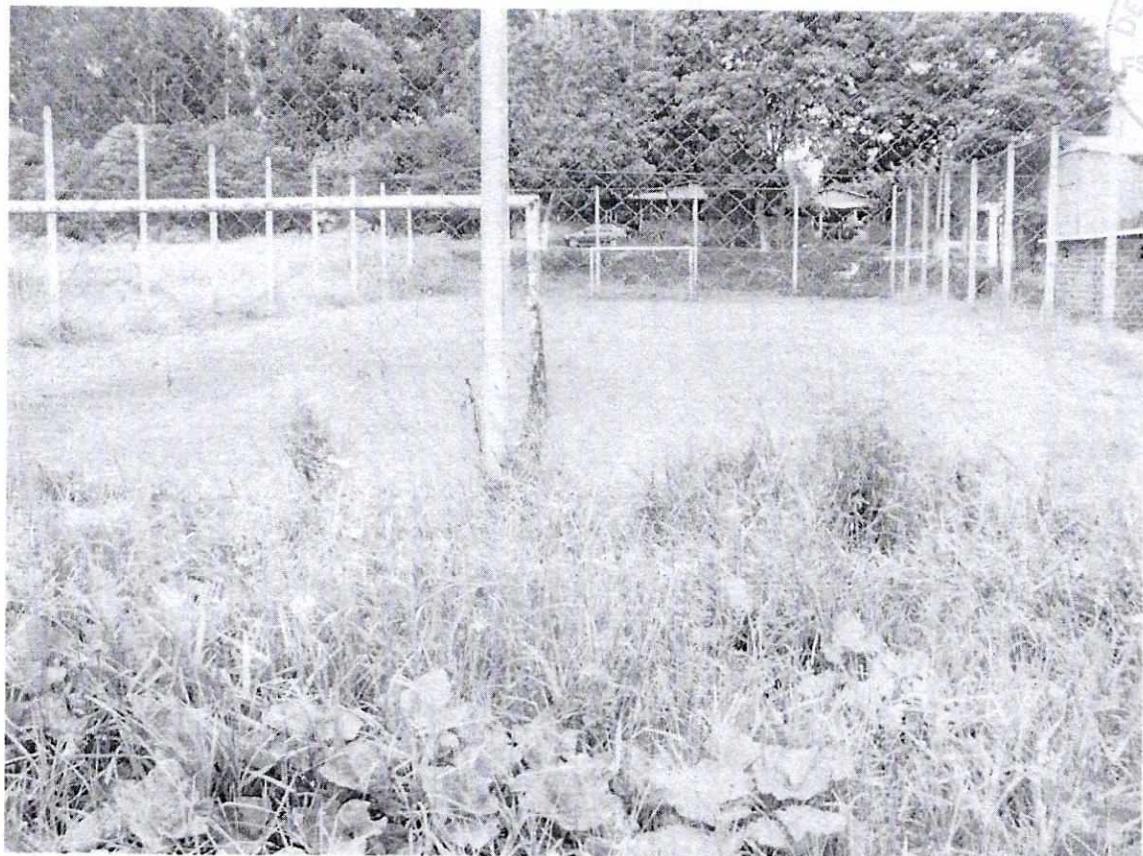
SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 21 de janeiro de 2013.

PEDRINHO NESPOLO  
VEREADOR

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:	215113 - Prefeitura
DATA:	07/02/13



PL



Campo de Futebol localizado na Rua Hugo Lisot Slomp – Jardim Paulino

11



# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO N° 337/2013  
REQUERIMENTO N° /2013.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 e 019/2011.  
SOBRE A MATÉRIA:

(X) *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) *não há qualquer óbice.*

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) *não há qualquer óbice.*

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 24 de Janeiro de 2013.

Joicy de Oliveira  
Chefe do DAL



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 25/01/2013.

- ( Indicação nº  
( Indicação Legislativa nº  
( Requerimento  
( Outros

<u>337</u> /2013	( <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	<u>                  </u> /2013
<u>                  </u> /2013	( <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	<u>                  </u> /2013
<u>                  </u> /2013	( <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	<u>                  </u> /2013
<u>                  </u> /2013	( <input type="checkbox"/> Moção nº	<u>                  </u> /2013

AUTOR:.....

### OCORRÊNCIAS:

- ( Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.  
( Verificação de Prejudicialidade.....  
( Vício de competência da matéria. Competência do (a).....  
( Vício de origem. Competência privativa do (a).....  
( Inconstitucional por ferir:.....  
( Inorgânico por ferir:.....  
( Ilegal por ferir:.....  
( Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....  
( Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....  
  
( A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.  
( A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 25/01/2013.

- ( favorável à tramitação.  
( favorável à tramitação com emendas.  
( Pela apresentação de substitutivo  
( Contrário à tramitação
- ( ..... Emendas em anexo.  
( Substitutivo em anexo.  
( Diligências.

*Mayara Alyne Magro*

**Mayara Alyne Magro**

Procuradora Jurídica

OAB/PR 57.855